

**DECRETO N. 2.318, DE 12 DE JUNHO DE 2015**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais).**

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura;

**DÉCRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UND	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.24.01	23.695.0113.1.042	3.3.90.39.00	01.000.0000	439	R\$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0113.1.042	3.3.90.39.00	02.000.0000	439	R\$ 44.000,00	VINCULADO
01.24.01	23.695.0113.1.042	4.4.90.51.00	02.000.0000	439	R\$ 200.000,00	VINCULADO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 251.000,00</b>	

**Parágrafo único.** Na dotação constante na Ficha 439, foi incluído o vínculo detalhado 05.000.0000, conforme o disposto no art. 1º, da Lei Municipal n. 1.151/14, que deu nova redação a Lei Municipal n. 1.118/14 ao incluir o parágrafo único, junto ao art. 27.

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UND	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.01	23.695.0113.1.042	4.4.90.51.00	01.000.0000	439	R\$ 7.000,00	SUPLEMENTAÇÃO PARA REFORMA DO GRADIL DO PARQUE TURPINQUINS COMO CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
01.24.01	23.695.0113.1.042	4.4.90.51.00	05.000.0000	439	R\$ 244.000,00	SUPLEMENTAÇÃO PARA REFORMA DO GRADIL DO PARQUE TURPINQUINS COM RECURSO DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 251.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de junho de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

